PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 248 | Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

PREFEITURA IRÁ INAUGURAR CASA CRECHE NO RIO D'AREIA

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, irá inaugurar nesta terça-feira (22/10), a Casa Creche Tia Nazaré, na rua Manoel Apolinário dos Santos, 07, no bairro Rio d'Areia.

A nova Casa Creche irá ampliar a oferta de vagas para a educação infantil na cidade, trazendo um ambiente seguro, equipado e acolhedor, levando mais conforto e uma melhor oportunidade de educação para as crianças do bairro.

A inauguração será nesta terça-feira (22/10) a partir das 19:00h, na rua Manoel Apolinário dos Santos, 07, no bairro Rio d'Areia. Venha e participe! Traga a sua família para celebrarmos, juntos, mais esta conquista do município!

DEFESA CIVIL PARTICIPA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Defesa Civil de Saquarema concluiu na última seemana mais um curso de capacitação de gestão de risco de desastre climatológico. O curso, realizado em Maricá, faz parte de um ciclo de capacitação que vem sendo realizado ao longo do ano.

Nesta edição do curso, o objetivo foi orientar atitudes que devem ser tomadas em situações adversas em relação ao clima, principalmente estiagem e prevenção de incêndios.

Foram abordados pontos como mapeamento de risco, áreas suscetíveis a deslizamento de encostas, cartografia, carta de suscetibilidade e todas as ações preventivas voltadas à questão de gestão do risco geológico.

D.O.S

Ano II • Nº 248
Segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos (interino)

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa (interina)

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva (interina)

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira (interino)

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....05

Ano II • Nº 248
Segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 720 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Gilmara da Costa Mendes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 61034-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13438/2018 em 03 de setembro de 2018.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 721 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Pedro da Verdade Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65633-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1536/2019 em 18 de janeiro de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 722 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Evandra Paula Lima do Nascimento Moraes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 64777-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3017/2019 em 04 de fevereiro de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 723 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Renatha Santos da Matta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 67571-1, do cargo de "Orientador Pedagógico D" para "Orientador Pedagógico E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3203/2019 em 05 de fevereiro de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 724 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Gessildo Mendes Junior, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65951-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2F", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4134/2019 em 18

de fevereiro de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 725 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Naiara Macedo da Silva Paixão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 70610-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4647/2019 em 25 de fevereiro de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 726 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Grazieli Coutinho de Figueiredo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 64858-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5582/2019 em 15 de março de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 727 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Roberta Tavares Fontes Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 70831-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 7029/2019 em 05 de abril de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 728 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Maria Aparecida Thome Guedes de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 58335-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9047/2019 em 15 de maio de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 729 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral

Ano II • Nº 248
Segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:
RESOLVE:
Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Antonio Carlos Assaf de Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 67636-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 11745/2019 em 11 de julho de 2019.
Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 17 de outubro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 19304/2018
Contrato: 171/2019
Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.EPP
Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato para o início da entrega.
Data da Assinatura: 23/09/2019.
Valor Total: 824.465,81 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: PT 12.365.0023.2.092, ND 3.3.90.30.00.00, FONTE 1013, PT 12.365.0024.2.094, ND 3.3.90.30.00.00, FONTE 1013, PT 12.361.0025.2.095, ND 3.3.90.30.00.00, FONTE 1013, PT 12.366,0044.2.097, ND 3.3.90.30.00.00, FONTE 1013
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 19.304/2018
Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Saquarema
Contrato: 171/2019
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado a servidora Delvira Barbosa de Azeredo - Matrícula 20.969-4 para exercer as funções de fiscal do contrato.
3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 23 de Setembro de 2019.
Lucimar Pereira V. da Costa
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Processo nº 2996/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Contratada: ZIPPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula X.
Fundamentação: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor: 3.345.266,56 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo: 8 (oito) meses, de 01/10/2019 à 01/06/2020.
Saquarema, 30 de setembro de 2019.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N°051 /2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 04 de outubro de 2019, conforme indicado abaixo:
1. DO OBJETO
A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de medicamento para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 6084/2019.
2. DO CONTRATADO
O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: JAC MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 CAMPO BELO – BOM JARDIM- RJ.
CNPJ:26.651.036/0001-29
TELEFONE: 22 2566-6591
CONTATO: JOÃO AUGUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	AZITROMICINA PÓ PARA SUSP. 200mg/ 5ml frco	frasco	3.000	Prati	9,00	27.000,00

Valor total R$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais) A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Sandra Ferreira de Meneses - matrícula 959653.

FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.

MANTENHA A LIXEIRA TAMPADA.

EVITE PLANTAS QUE ACUMULEM ÁGUA.

ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS.

MANTENHA CAIXAS D'ÁGUA FECHADAS.

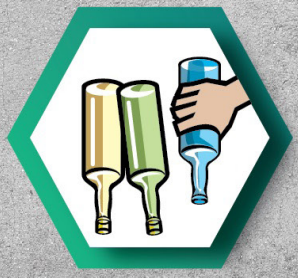

GUARDE GARRAFAS E BALDES VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.

FECHE BEM OS SACOS PLÁSTICOS.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE ACUMULA ÁGUA.

ENTREGUE PNEUS VELHOS AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

LAVE OS TANQUES UTILIZADOS PARA ARMAZENAR ÁGUA.

MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

SAQUAREMA COMBATE O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO